



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 032

/DES, de 31 de janeiro de 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 637.169/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras com 3.794,00m<sup>2</sup>, e benfeitorias porventura nela encontradas de propriedade de Gentil Manoel Bento, situada na faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho TUBARÃO-OSÓRIO, subtrecho TUBARÃO-ARARANGUÁ "Variante V", entre as estacas 631 + 13,70 a 634 + 7,90, no Município de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, conforme planta anexada ao presente processo.

*f.f.M.*

*H. Fortes*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

TG/am.

*D.O. de 17-2-75  
S.º 1  
Parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 31
de 17.02.75
<i>Polívio José do Nascimento</i>
POLÍVIO JOSÉ DO NASCIMENTO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pl.